



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEJES/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFECCÃO ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na locação, instalação, confecção, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento, e aquisição com instalação de pisa emborrachado e guarda corpo para as academias de musculação ao ar livre, a serem instaladas no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo nº 077/PMCSA-SEJE/2018, Pregão presencial nº 054/PMCSA-SEJE/2018, Ata de Registro de Preços nº 070/PMCSA-SEJE/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, neste ato representado por seu Secretário Adriano Batista de Andrade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.318.499 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.030.254-23, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, a empresa MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, n.º 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, telefone: (21) 2462-3555, representada por sua sócia administradora, a Sra. Elisabeth Perfolli de Moraes Correia, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de habilitação nº 02113809063 Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.654.009-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 651/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, datada de 28 de outubro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato nº 066/PMCSA-SEJES/2018, foi celebrado em 01 de novembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de novembro de 2022, no valor inicial de R\$ 1.446.225,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devido ordenador de despesas o sr. Adriano Batista de Andrade, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12(doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 01 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 651/2022, datado de 28 de outubro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Juventude e Esportes  <i>Adriano B. de Andrade</i>	<b>CONTRATADA: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDAEPP</b>  <i>Elaine Lyne</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Thais Milena de E. Holanda</i> CPF (MF): 102.829.744-07.	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>LOWAN LAFEL PEREIRA DE SOUZA</i> CPF (MF): 103.290.864-56

*[Assinatura]*



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-  
SEJE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 066/PMCSA-SEJE/2018**, **Processo nº 077/PMCSA-SEJE/2018**, **Pregão presencial nº 054/PMCSA-SEJE/2018**, **ata de registro de preços nº 070/PMCSA-SEJE/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual. **Descrição do objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041- 020. **Valor Total**: R\$ 1.446.225,60. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2022.

**ADRIANO BATISTA DE ANDRADE**  
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**13BE1BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>